



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 09 (NOVE) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 do dia 07 (sete) do mês de março de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04-AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo); 05- LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO; 06- JOSÉ MARCELO MARQUES; 07- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 08- JOSÉ OSMAR ROCHA e 09- ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA** para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacele de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão do dia 14 (quatorze) de fevereiro de dois mil e nove que submetida ao Plenário, após as retificações foi aprovada por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADA.** Em seguida foi lida a ata do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de dois mil e nove, porém foram constatadas inconsistências e foi devolvida à Secretaria para as devidas retificações. Ainda no **PEQUENO EXPEDEINTE** foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O vereador Augusto Cezar

[Handwritten signatures in blue ink]



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

de Barros quis saber se o prefeito sancionou os projetos de lei aprovados aqui na Câmara. Pois os projetos têm prazo para sancionar, promulgar ou vetar. Também tem que ser publicadas no átrio da Prefeitura, no Fórum Judiciário e na Câmara Municipal. O mesmo vereador Cezar Diogo sugeriu à Administração Municipal para dispensar as autenticações da documentação pessoal dos servidores da Prefeitura Municipal, por motivo do recadastramento, onde o servidor leva os documentos originais e o Setor de Pessoal declarasse: **"confere com o original"**. Foram lidas as sanções das **Leis número 297/2009** de cinco de fevereiro de dois mil e nove, que dispõe sobre a instituição dos benefícios eventuais de que trata a Lei Federal número 8.742/1993 de sete de dezembro de mil novecentos e noventa e três. **Lei número 298/2009** de cinco de fevereiro de dois mil e nove que altera o horário dos expedientes dos órgãos da administração Direta e Indireta d Prefeitura Municipal de Morrinhos Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** incorporado à **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente encaminhou para leitura, discussão e votação o **Requerimento número 29/2009** de iniciativa do vereador Francisco Regis Carvalho que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão para providenciar a restauração da ponte sobre o Rio Acaraú. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 30/2009** de iniciativa do vereador Francisco Regis Carvalho que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão para providenciar a construção de calçamento no percurso que compreende do início da residência do



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

Senhor Augusto Zózimo indo até a Escola Zózimo Andrade na comunidade de Bom Princípio. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 31/2009** de iniciativa do vereador Francisco Regis Carvalho que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão para providenciar a construção de calçamento no percurso que compreende do início da residência do Senhor Viana, até a residência do Senhor João Laurindo na comunidade de Curalinho. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 32/2009** de iniciativa do vereador Francisco Regis Carvalho que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão para providenciar benefício no sentido de atender aos carentes exames básicos destacando-se a COPOSCOPIA. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 33/2009** de iniciativa da vereadora Tércia Maria Oliveira Leorne que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão para providenciar a implantação de mão única nas Ruas Edward Silveira e Joaquim Coriolano Rocha. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 34/2009** de iniciativa do



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

vereador José Marcelo Marques que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão para providenciar para por luminárias públicas nos postes que ficam instalados na comunidade de Gameleira. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Foi também lido e discutido o **Projeto de Lei número 225/2009** de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos que atualiza os valores dos salários dos servidores dos cargos efetivos da Câmara Municipal. Foi pedido que se apreciasse em Regime de Urgência, dispensando as formalidades regimentais e legais. O Plenário concordou unanimemente. Posto em discussão e depois em votação, o referido projeto recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as devidas providências. Em seguida foi apresentado para leitura o **Projeto de Lei número 226/2009** de iniciativa da Mesa Diretora que institui o horário corrido na Câmara Municipal de Morrinhos, mas o vereador Augusto César de Barros (Cezar Diogo) fez restrição por a prefeitura ter horário de dois expedientes. O Senhor Presidente disse que vai encaminhar às comissões competentes para analisar. Foi também lido e apresentado o **Projeto de Lei número 228/2009** que denomina a Escola Sorriso de uma Criança de "Escola de Ensino Fundamental "Maria Guiomar Gomes Carvalho". Posto em discussão e depois em votação, o referido projeto recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

devidas providências. Em seguida foi lido e apresentado o **Projeto de Lei número 229/2009** que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município de Morrinhos, no valor de cinquenta mil reais. O Senhor Presidente inquiriu ao Plenário se aceitaria que o Projeto fosse apreciado em **Regime de Urgência**, a pedido da Líder do Prefeito, Luiza Amélia Arcanjo e o Plenário aceitou por unanimidade que o referido Projeto fosse submetido ao Plenário. Posto em discussão e depois em votação, o referido projeto recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as devidas providências. Foi apresentado para leitura o **Projeto de Resolução número 01/2009** que institui a "Tribuna Livre" no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos. Posto em discussão, o vereador César Diogo pediu vista, dizendo que já há estabelecida na Lei Orgânica do Município. O Senhor Presidente disse que vai distribuir às Comissões competentes. Todos os vereadores tiveram participação fazendo alusão ao "Dia Internacional da Mulher". Em seguida o senhor Presidente concedeu participação à Secretária da Educação, Senhora Maria Vera Vasconcelos que fez explanação minuciosa sobre o melhoramento da Educação em Morrinhos. Participaram da sabatina com a Secretária, os vereadores: César Diogo, Marcelo Marques, Regis Carvalho, Eloirles Souza, Luiza Arcanjo, Tércia Leorne, Osmar Rocha, Raimundo Sousa e o presidente Patele de Vasconcelos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, antes convocou a todos para comparecerem à sessão do dia 14 de março de dois mil e nove. Foi



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai
assinada pelo presidente e pela primeira secretária.

Eugênio Pácel de Vasconcelos
Eugênio Pácel de Vasconcelos

Presidente

Elirles Regina Farias de Souza
Elirles Regina Farias de Souza

1ª Secretária